DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração nº 002/2023.

Concedente: Município de Getulina.

Beneficiário: Vila Vicentina de Getulina

Objeto: acolhimento de pessoas idosas acima de 60 anos de ambos os sexos, e excepcionalmente nos casos de vulnerabilidade mesmo em idade inferior.

Valor: até R$ 240.000,00.

Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Getulina (SP), 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Extrato da Minuta do Termo de Convênio nº 001/2023- ESF

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: atendimento médico, odontológico e de enfermagem em regime ambulatorial e realização de visitas domiciliares a todos os munícipes de qualquer faixa etária, com vistas a melhorar a qualidade da assistência básica destinadas aos usuários na abrangência da Estratégia Saúde da Família

Valor: até R$ 887.523,48.

Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Getulina (SP), 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Extrato da Minuta do Termo de Convênio nº 002/2023.

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, ambulatorial, de urgência, emergência e internação, priorizando o SUS, aos usuários.

Valor: até R$ 2.906.066,76

Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Getulina (SP), 07 de fevereiro de 2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Extrato da Minuta do Termo de Convênio nº 003/2023.

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: Centro de Atendimento Multidisciplinar CAM- Nº 04/2022. Prestação de serviço multidisciplinar ao SUS (bio-psicossocial), a ser realizado no Centro de Atendimento Multidisciplinar, com vistas a construção de uma rede de atenção holística.

Valor: até R$ 558.312,00

Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Getulina (SP), 07 de fevereiro de 2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Extrato da Minuta do Termo de Convênio nº 004/2023- PPL.

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: Atendimento à saúde da população carcerária lotada na "*Penitenciária Osiris Souza e Silva".*

Valor: até R$ 259.200,00

Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Getulina (SP), 07 de fevereiro de 2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....